



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2.241/2016

BARBALHA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Alice Silva Correia**, a Rua que tem início na Rua Dra. Angela de Albuquerque Matos (em Juazeiro do Norte) e se estende até a Avenida Nossa Senhora de Fátima, em nosso Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2016.

  
**JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

REGISTRO PROTOCOLO  
DATA 30/09/16  
HORA 10:00  
ASS fausto